

ATA DA 15ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA QUALIDADE DE ÁGUA E USOS MÚLTIPLOS DO RESERVATÓRIO

Aos dez dias do mês de abril de 2012, às 15 horas, na Casa do Artesão reuniram-se os seguintes integrantes da Câmara Técnica: COPEL, IAP, CECS, IBAMA, KLABIN, LACTEC, MPF, UEL e CPT. Aberta a reunião, o Coordenador da CT, Sr. Paulo Rathunde, passou a palavra ao representante do Lactec, Sra. Tânia, para apresentação do Pacuera.

Dr. Akira solicitou a apresentação de mapas com definições das áreas de acessos, potenciais atividades, lançamento de efluentes, relacionando-os com as restrições ambientais e levando em consideração a possível instalação de novos empreendimentos na região. Ou seja, relacionar as zonas com as respectivas restrições ambientais, principalmente no que se refere a impactos sobre a qualidade da água.

Professora Josefa, questiona a questão da importância da qualidade da água no mapa de uso de solos. E o porquê o Saneamento básico estar somente como responsabilidade da Sanepar e das Prefeituras, e a mata ciliar sob responsabilidade do CECS e prefeitura. Questiona porque não relacionam o consórcio na questão do saneamento básico.

Professora Alba questiona alguns termos presentes no PACUERA:

- Porque campo e pasto tem peso 1? Explicar melhor o motivo, pois ela não considera campo como pastagem e sim como campo natural. Pergunta se essas áreas são consideradas como pasto? E sugere alteração no documento.

- Sugere que o termo reflorestamento seja alterado para silvicultura.

- Sugere que o termo Apicultura seja alterado para meliponicultura.

- Solicita justificativa por escrito sobre o porquê os temas abaixo, já discutidos em reuniões de CT de Biodiversidade, ainda não foram contemplados:

- Área de estudo do entorno do reservatório mínima do PACUERA é 1000 metros: foi solicitado que fosse aumentada para contemplar uma área maior dos rios Lageado Bonito e Imbauzinho, pois são áreas importantes para conservação e monitoramento.

- Porque não foi incluído no PACUERA a questão do possível aumento de doenças tropicais causados pela formação do reservatório.

- Porque a zona de uso restrito é somente 1.4% da área do PACUERA.

- Onde ficou contemplado o Monitoramento de Matas.

- Sugere que nas zonas de turismo e lazer públicas não seja permitida próximas da ilha.

- Sugere que nas áreas rurais não seja permitida a instalação de loteamentos.

- Exige um plano de contingência referente às áreas de aterros industriais e sanitários que não foi contemplado no PACUERA.

- Sugere que seja alterado o termo "A Lista das espécies florestais mais representativas" pois considera que essa lista não contempla as mais representativas ver tabela 24.

- Tirar como permissível e deixar como proibida a questão da Mineração. O LACTEC ficou responsável para disponibilizar para CT o parecer PROG n° 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA.

Dr. Akira registra que o Pacuera constitui instrumento que estabelece diretrizes para o uso das áreas do entorno do reservatório, impondo em vários contextos restrições ambientais a esse uso, portanto, constitui verdadeiro normativo a ser observado pelas instituições públicas no licenciamento de novas atividades econômicas e usos dos recursos naturais.

Registrou que não encontrou na apresentação qualquer referencia ao trecho de vazão reduzida (vazão sanitária entre a barragem e a usina), sugerindo que seja estabelecido um plano específico para esse trecho devido à sua fragilidade.

Da mesma forma, a APP constitui verdadeira unidade de conservação, sendo necessário incluir no PACUERA informações quanto às restrições de plantio de Organismos geneticamente modificados, assim como do uso de agrotóxicos na zona de amortecimento, à luz da legislação pertinente.

Ainda, não se viram estabelecidos no Plano as indicações de áreas para ponto de apoio para pescadores, sendo que o TAC para a indenização desses trabalhadores previu a aquisição pelo CECS de uma área com essa finalidade, com fácil acesso ao rio/lago.

Que seja feita uma reunião entre os coordenadores de CT para avaliar pendências que tenham relação com mais de uma área técnica, buscando soluções conjuntas, como por exemplo, no caso dos pescadores cujo TAC obriga a aquisição de uma área, não objeto de zoneamento no PACUERA.

Dr. Akira afirma que o CECS poderá ser responsabilizado sobre questões pendentes já definidas em CT, caso isso resulte em violação de direitos ou prejuízos para a sociedade.

Solicita que seja realizado um levantamento minucioso sobre as questões que foram objeto de discussão em CT, cujas providencias ainda não foram adotadas, ou não tenha havido a incorporação ao PACUERA, que sejam justificadas em documento paralelo, a ser publicizado antes da audiência pública para discussão do Plano. Para isso pede que seja feito levantamento nas atas anteriores, buscando identificar essas questões.

Sr. Paulo da Copel inicia um resgate das demandas das CT anteriores. Sr. Geovanni Fedalto apresenta um histórico das ações realizadas sobre a criação da base de dados integradas.

Dr. Akira solicita que seja definido mais claramente qual o papel do empreendedor no plano apresentado. Sr. Paulo responde que existe uma posição de que a CECS vai assumir essa responsabilidade através do coordenador dessa CT. Sugere que sejam convidados a Sanepar, Instituto das Águas para definição de prazos e orçamentos para solucionar a questão de lançamentos de efluentes atribuindo a essa questão um caráter essencial. E que a confecção de um TAC pode ajudar a solucionar o problema. Coloca também que após contato telefônico como Sr. Lamy ficou definido que o Sr. Paulo deve entrar em contato para formular uma proposta que será apresentada na reunião que ocorrerá na próxima sexta-feira no MPF na cidade de Londrina.

Isabel da pastoral da terra solicita que seja formalizada uma justificativa do porque as demandas apresentadas, que já haviam sido solicitadas a mais de um ano e algumas condicionantes da LP ainda não foram atendidas. E qual é a responsabilidade do CECS em todo processo apresentado, que seja detalhada num documento formal.

Professora Josefa solicita um cronograma de ações com custos para cada etapa. E sugere que o governo do estado seja responsabilizado, pois interferiu negativamente no andamento do PGAIM e a Sanepar participe do processo. E questiona sobre o andamento das obras de tratamento de

esgoto urbano por Telêmaco Borba (90% de redução) e Ortigueira com início das obras para 2012 e ainda se o tratamento será terciário e não como a Sanepar o vem praticando até o momento. O fato de ocorrer uma interferência drástica no rio Tibagi, com a instalação da represa, a mudança de regime lótico para lântico não comporta a incorporação de esgoto urbano e outros interfentes ??? sem tratamento adequado – minimamente a saber: tratamento terciário de esgoto para remoção de boa parte dos nutrientes. Isto evitará as florações de algas, que por sua vez podem liberar toxinas com influências severamente deletérias à saúde animal. Há riscos de morte inclusive da população, se o controle não for realizado, uma vez que a água do Rio Tibagi é captada para potabilização.

A próxima reunião fica pré-agendada para dia 11 de maio em Telêmaco Borba às 14 horas na casa do Artesão. (a confirmar)

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 19hs e 30 min, da qual eu, Marcelo F. Cardoso, secretário “*ad hoc*”, lavrei a presente ata.